Ofício nº 050/2026/AAL Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, segue resposta ao Requerimento n.38/2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: VALMIR DALLA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8EB2-94D9-C371-2119 e informe o código 8EB2-94D9-C371-2119

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8EB2-94D9-C371-2119

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 13/03/2026 12:48:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8EB2-94D9-C371-2119

Ofício nº 026/2026 - SEO

Pato Branco, 11 de março de 2026

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao requerimento n°038/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Secretaria de Engenharia e Obras vem por meio deste em resposta ao requerimento n°038/2026, que solicita a edificação de calçada em toda a extensão do Lote 09 da Quadra 0433, localizado na Rua Parigot de Souza, no Bairro Bortot (lateral da Arena Cláudio Petrycoski), em conformidade com os preceitos da Lei nº 6.376, de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre os padrões, construção, manutenção, conservação e uso das calçadas, partes integrantes das vias públicas e do sistema de circulação de pessoas e transporte no Município de Pato Branco.

Considerando que o imóvel pertence à municipalidade, neste sentido o Departamento de Obras da Secretaria de Engenharia e Obras farão os levantamentos necessários e encaminhará o orçamento para a Secretaria de Esportes que estará buscando recursos para a execução.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fernando Henrique Mayer
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Marcelo Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Engenharia e Obras

Assinado por 2 pessoas: MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS e FERNANDO HENRIQUE MAYER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BBA-65CE-98CE-E247 e informe o código 9BBA-65CE-98CE-E247

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9BBA-65CE-98CE-E247

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-29) em 12/03/2026 17:28:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FERNANDO HENRIQUE MAYER (CPF 044.XXX.XXX-70) em 13/03/2026 07:21:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BBA-65CE-98CE-E247